

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
NORMATIVA DE FUNCIONAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTANCIA
1º SEMESTRE DE 2018

A Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO torna público o presente regulamento que tem como objetivo divulgar a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação a Distância da Universidade, a partir de **novembro de 2017**, em conformidade com o regimento institucional e legislação vigente. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se a profissionais graduados em cursos de Ensino Superior, devidamente reconhecidos pelo MEC.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico www.online.universo.edu.br, de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição de ensino.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher o formulário de inscrição, com seus dados pessoais e escolher o local de estudo (Campus / Polo), conforme unidades descritas abaixo;
- informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), pessoal e válido, que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Direção / Coordenação do curso;
- responsabilizar-se pelo preenchimento correto dos seus dados pessoais, inclusive, do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado;
- imprimir o boleto da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e realizar o pagamento;

Ao confirmar sua inscrição no site, o candidato à Pós-Graduação declarará ser formado em curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo apresentar documentação com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de Pós-Graduação.

Campus/Polos	Endereço
Águas Lindas de Goiás (GO)	Quadra 43 conjunto B, lote 34 setor 02 Jardim Parque da Barragem. Águas Lindas de Goiás, GO. CEP: 72910 133
Anápolis (GO)	Rua Engenheiro Portela, nº587- Centro- Anápolis- GO CEP: 750230-85
Angra dos Reis (RJ)	Estrada Municipal - Shopping Piratas 3º andar, 91. Praia do Jardim. Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.907-000. Tel: (24) 3421-6580
Aracaju (RE)	Avenida Pedro Paes Azevedo,488 - Salgado Filho- Aracaju-SE CEP: 49.020-450 Tel. (79) 3011-8080
Araputanga (MT)	Rua castelo branco, 419, centro, mt. Cep: 78260-000
Barra do Corda (MA)	Rua 1, s/n. Centro. Barra da Corda, MA. CEP 65.950-970. Tel. (86) 3221-5975
Barra dos Garças (MT)	Rua Pires de Campos, 237. Centro. Barra do Garças, MT. CEP 78.600-000. Tel. (66) 3401-8687.
Barro Alto (GO)	Rua Florianópolis, Quadra 43, Lote 10. Centro, Barro Alto, GO. Cep: 76390-000
Belém (PA)	Travessa Padre Eutiquio, 576, sala 102, Campina, Belém – Pará. Cep: 66013-090 (91) 3347.9602
Belo Horizonte (MG)	Rua Paru, 784. Nova Floresta. Belo Horizonte, MG. CEP: 31.140-320. Tel: (31) 2138-9057
Boa Vista de Ramos (AM)	Rua Emanuel Mafra, nº S/N, Bairro Centro, CEP: 69.195-000- AM
Bom Jardim (MA)	Rua São João s/n – Centro – Bom Jardim- MA – CEP: 65.380-970 - TEL (86) 3221-5975.
Bom Jesus (GO)	Rua 02, nº 106 Centro. Bom Jesus, GO. Cep: 75570-000

Campus/Polos	Endereço
Brasília (DF)	SRIA QE 11 Área Especial C/D. Guarã I. Brasília, DF. CEP: 71.020-431. Tel. (21) 21384897
Butiá (RS)	Rua José Fernandes, 285/sl 03, centro, RS. Cep: 96750-000
Cáceres (MT)	Rua 13 de Junho, nº 157. Centro. Cáceres, MT. CEP 78.200-000. Tel. (65) 3223-2143.
Cachoeiro de Itapemirim (ES)	Rua Rui Barbosa, 15, Centro. Cachoeiro do Itapemirim, ES. CEP: 29.300-042. Tel: (28) 2101-4856
Caldas Novas (GO)	Rua Major Victor, nº 495 Jardim Roma. Caldas Novas, GO. CEP: 75690-000
Campo Grande (MS)	Rua Regente Feijó, 54. Jardim Paulista. Campo Grande, MS. CEP: 79.050-680. Tel. (67) 3211-2238; (67) 3211-2239
Campo Maior (PI)	Rua Ouvidio Bona,484-B – Centro – Campo Maior- PI - CEP: 64.280-000 TEL. 86- 3252-2394
Campo Novo do Parecis (MT)	Rua Bahia, nº 899. Centro. Campo Novo do Parecis, MT. CEP 78.360-000. Tel. (65) 3382-4446.
Campos dos Goytacazes (RJ)	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, 856. Parque Dom Bosco. Campos dos Goytacazes, RJ. CEP: 28.030-112. Tel: (22) 3054-9974; (22) 3054- 9976 e (22) 3054- 9910
Carapicuíba (SP)	Avenida Inocêncio Seráfico, nº 1.541- CEP: 06320-291- Centro - Carapicuíba
Carpina (PE)	Avenida Congresso Eucarístico Internacional, nº 148. Santa Cruz. Carpina, PE. CEP: 55.811-000. Tel. (81) 3622-2445
Caruaru (PE)	Avenida Dr. Pedro Jordão, 554. Mauricio de Nassau. Caruaru, PE. CEP: 55.012-640. Tel: (81) 3136-1966
Catalão (GO)	Avenida Nicolau Abraão, nº 423. Centro. Catalão, GO. CEP: 73813 101
Cidade de Goiás (GO)	Praça. Dr. Tasso de Camargo, nº 2. Centro. Cidade de Goiás, GO. CEP: 76 600 000. Telefone: 62 3371 1046
Cocalzinho de Goiás (GO)	Avenida Anápolis. Quadra 01, Lote 14, nº 644. Jardim Bela, Cocalzinho de Goiás, GO. CEP: 72875-000
Colniza (MT)	Rua Verdã, s/nº. Centro. Colniza, MT. CEP: 78335-000. Telefone: 66 35661875
Corumbá (MS)	Rua Joaquim Murinho, nº 870. Centro, Corumbá, MS. CEP: 78 110 450. Tel: 67 3362 6646 / 67 996208997
Cristalina (GO)	Rua Otaviano de Paiva, Quadra 37, Lote 3, nº 64. Centro. CEP: 73850-000
Dourados (MS)	Rua Benjamin Constant, nº 172. Centro. Dourados, MS. CEP: 79 803 040. Tel: 67 99620 8997
Esperantina (PI)	Rua 4 de Outubro, 394. Centro. Esperantina, PI. CEP: 64.180-000. Tel: (86) 3221-5975
Formosa de Goiás (GO)	Avenida Visconde de Porto Seguro. nº 94, Sala 107. Centro. Formosa de Goiás, GO. CEP: 73801-010
Fortaleza (CE)	Avenida Prefeito Jaques Nunes, 996- Altos- Centro- CEP: 62320-000 Fortaleza, CE.
Franca (SP)	Rua Ouvidor Freire, nº 2399. Centro. Franca, SP. CEP: 14400-630.
Frecheirinha (CE)	Rua Frei Anastácio, 172, Centro. Frecheirinha, CE. CEP: 62.340-000. Tel. (86) 3221-5975
Goiânia (GO)	Av. Cora Carolina, Quadra. F-25, Lote 40. Setor Sul. Goiânia, GO. CEP: 74.080-290. Tel: (62) 3238-3000 ou (62) 3238-3712
Guarantã do Norte (MT)	Rua do Oitis, nº 150. Jardim Vitória. Guarantã do Norte, MT. CEP: 78.520-000. Tel. (66) 3552-2510

Campus/Polos	Endereço
Itaboraí (RJ)	Rua Major Romeu Simões da Fonseca, lote 10. Centro – Itaboraí – RJ. CEP 24.800-217
João Pessoa (PB)	Avenida Abelardo Targino da Fonseca, nº 364. Geisel. João Pessoa, PB. CEP: 58.077-038. Tel. (83) 99614-7028
Juara (MT)	Rua Nelson Aparecido Fragnan, s/n. Centro. Juara, MT. CEP: 78.575-000. Tel. (66) 3556-1430
Juazeiro do Norte (CE)	RUA PADRE CICERO, 1326 - BAIRRO SALESIANO - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-020
Juína (MT)	Av. Gabriel Müller nº 1136, Bairro: Módulo 1. Juína, MT - CEP: 78.320-000. Tel: (66) 3566-6172
Juiz de Fora (MG)	Av. dos Andradas, 731. Morro da Glória. Juiz de Fora, MG. CEP: 36.036-000. Tel: (32) 3311-9983
Juruá (AM)	Rua Samuel Amaral, s/n. Centro. Juruá, AM. CEP: 69.520-000. Tel. (97) 98101-8653
Luziânia (GO)	Rua Padre Bernardo , Quadra 38, Lote 03 e 04, Loja 13. Centro. Luziânia, GO. CEP: 72800-490
Luzilândia (PI)	Rua Antônio Pires, 292, Centro - Luzilândia-PÍ – CEP: 64160-000 / TEL. 86- 3393-1574
Macaé (RJ)	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 200. Centro. Macaé, RJ. CEP: 27.910-330. TEL. (22) 2762.1457
Manaus (AM)	Rua Alberto Carreira. Bloco 8A. Bairro Distrito Industrial. Manaus, AM. CEP: 690773-783. Telefone: (92) 3236-4990
Maués (AM)	Rua Rui Barbosa, 420. Centro. Maués, AM. CEP: 69.190-000. Tel. (92) 3542-2952
Niterói (RJ)	Rua Marechal Deodoro, 263. Centro. Niterói, RJ. CEP: 24 030 060. Tel: (21) 2138-4898; (21) 2138-4935 ou (21) 2138- 4936
Nova Friburgo (RJ)	Avenida Alberto Braune, 155, Sobreloja 2B – Edifício Bel Paese. Centro. Nova Friburgo, RJ. CEP: 28.613-001; TEL: (22) 2523-9535
Nova Xavantina (GO)	Avenida Couto Magalhães, nº435, Centro, Nova Xavantina
Novo Progresso (PA)	Rua Monte Castelo, S/N. Jardim Planalto. Novo Progresso, PA. CEP: 68.193-000.
Parauapebas (PA)	Rua Belém, 236, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA- CEP: 78515-000
Passo Fundo (RS)	Rua Júlio de Castilhos, 38, Edifício Saint Máximo. Sala 2. Centro. Passo Fundo, RS. CEP: 99.010-690; Tel: (54) 3622-1402 ou (54) 3622-1403
Picos (PI)	Avenida Deputado Raimundo Sá Urtiga, 540A e 540B - Bairro Bomba- Picos-PI CEP: 64.600-040 Tel. 86- 3236-6742
Piracuruca (PI)	Avenida Ladri Sales, S/N, Bairro de Fátima, Piracuruca – PI, CEP 64240-970. Tel. (86) 3221-5975
Pompéu (MG)	Rua Padre João Porto, nº 103. Centro. Pompéu, MG – CEP: 35640 000. Tel: (37) 3523-2599
Ponta Porã (MS)	Avenida Presidente Vargas, nº 842. Centro. Ponta Porã, MS. CEP: 79 904 616. Tel. (67) 99667-5980

Campus/Polos	Endereço
Primavera do Leste (MT)	Rua Maringá, 73. Centro. Primavera do Leste, MT – CEP: 78.850-000. Tel: (66) 3497-3781
Recife (PE)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2169. Imbiribeira. Recife, PE. CEP: 51.150-000 Tel: (81) 3797-9038
Rio Bonito (SP)	Avenida Frederico Renê de Jaehger, nº 213 - Bairro Ímpar. Rio Bonito, SP. CEP: 04826-010.
Salvador (BA)	Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2728. Pituba. Salvador, BA. CEP: 40 800 700. Tel: (71) 2201-4740 / (71) 2201-4747
Santa Helena (MA)	Rua Manoel Oliveira da Areia. Centro. Santa Helena, MA. CEP: 65.208-000. Tel. (86) 3221-5975
Santa Inês (MA)	Rua Nova, 542 - Centro - Santa Inês-MA CEP: 65.300-000 Tel. (98) 3653-4388
Santarém (PA)	Rua das Nações Unidas. nº 121. Bairro Santana. Santarém, PA. CEP: 68010-320. Tel. 93 35292783
Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rua Rui Barbosa, 6. Centro. Santo Antônio de Pádua, RJ. CEP: 28.470-000. Tel: (22) 3851-0413
São Benedito (CE)	Rua Antonio Avelino 385 B - Centro - São Benedito-CE CEP: 62.370-000 - Tel 88- 3671-1597
São Gonçalo (RJ)	Rua Lambari, nº 10. Trindade. São Gonçalo, RJ – CEP: 24.456-570 Tel: (21) 2138-3465; (21) 2138-3473 ou (21) 2138-3404
São João dos Patos (MA)	Travessa Coelho Neto, 16. Centro. São João dos Patos, MA. CEP: 65.665-000. Tel: (86) 3221-5975
São José do Egito (PE)	Rua 25 de Agosto, 303. Centro. São José do Egito, PE. CEP: 56.700-000. Tel: (87) 3844-1554
São Luis (MA)	Avenida Santos Dumont, 91 - São Cristovão - São Luis-MA CEP: 65.055-555
Squarema (RJ)	Avenida Squarema, nº5.397- Cobertura 01/301. Squarema, RJ. CEP: 28994-711
Sorocaba (SP)	Rua Padre Luiz, 559. Centro. Sorocaba, SP. CEP 18.035-011. Tel: (15) 3234-6161
Tefé (AM)	Rua Juruá, 338. Juruá. Tefé, AM. CEP: 69.552-290. Tel: (97) 99177-6816 / (97) 98402-7891
Teresina (PI)	Avenida Antonino Freire, 1491 - Zona Norte- Centro - Teresina-PI CEP: 64.000-040 Tel.: (86) 3236-6742
Tianguá (CE)	Avenida Prefeito Jaques Nunes, 996, sala 2. Centro. Tianguá, CE. CEP 62.320-000. Tel. (86) 3221-5975
Torixoreu (MT)	Rua 15 de Novembro , nº798, Centro, Torixoreu, MT. CEP: 78.695-000
Três Marias (MG)	Rua Rui Barbosa, 48. Joaquim de Lima – Três Marias, MG. CEP: 39.205-000. Tel: (38) 3754-1170
Uberlândia (MG)	Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 4545. Gávea. Uberlândia, MG. CEP: 38.411-106. Tel: (34) 4009-9180
Uruguiana (RS)	Rua General Câmara, nº 2055 - Galeria Vitória – Centro - Uruguiana – Rio Grande do Sul, RS CEP: 97 500 282; TEL: (55) 3402-1390

Campus/Polos	Endereço
Valparaíso de Goiás (GO)	Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20. Jardim Oriente. Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72.870-215. Tel. (61) 3025-6221
Várzea Grande (MT)	Travessa Municipal, 50, Térreo – Edifício Ana Francisca. Centro. Várzea Grande, MT, CEP: 78.110-450. Tel. (65) 3362-7163 / (65) 3362- 7193
Viamão (RS)	Rua Tapejara, nº 238. Santa Cecília. Viamão, RS. CEP: 94.475-240. Tel: (51) 3493-2094 / (51) 3493-0024
Vitória (ES)	Avenida marechal Campos,310, sala 101-A - Consolação - Vitoria -ES CEP: 29.045-460 - CETI (27) 3026-7700
Xinguará (PA)	AV. B, QD-57, LTS-22 e 23, SETOR JARDIM AMÉRICA 2, PA. CEP:68557-810

II- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos devem encaminhar ao Polo escolhido, em formulário próprio, pessoalmente ou via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados:

- Cédula de identidade (cópia simples).
- CPF (cópia simples).
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples).
- Comprovante de residência atualizado (cópia simples).
- Comprovante do pagamento de inscrição (cópia simples).
- Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada frente e verso).
- Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada frente e verso).

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, a UNIVERSO poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de matrícula no curso**. O não atendimento do prazo indicado destinado ao cumprimento de pendência em relação à documentação implicará no bloqueio de acesso do aluno ao ambiente virtual e cancelamento da matrícula, sem devolução dos valores pagos.

A documentação pendente deve ser entregue pessoalmente no Polo ou encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Para efetuar a matrícula em um curso de Pós-graduação, o aluno deve possuir o diploma de Graduação. A declaração de conclusão do curso de graduação poderá ser aceita no ato da matrícula do pós-graduando, entretanto, o diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado à UNIVERSO pelo pós-graduando no prazo máximo estabelecido pela IES. A data de conclusão constante no diploma de graduação deve ser anterior à data de matrícula da pós-graduação.

III- NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA

A) Acompanhamento de Inscrição

O candidato deverá acompanhar através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido no ato da inscrição, a confirmação do processamento do pagamento / inscrição.

Caso o candidato constate que sua inscrição ainda não foi confirmada, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para posgraduacao@ead.universo.edu.br informando seus dados (Nome completo, CPF, curso desejado e Polo escolhido), anexando cópia do comprovante para avaliação.

Confirmado o pagamento / inscrição e confirmada à abertura do curso desejado, conforme disposto no item VIII, o candidato receberá o boleto para pagamento da primeira parcela do curso.

Os pagamentos realizados não serão devolvidos em hipótese alguma, nem reaproveitados para inscrição de outro candidato ou de um novo processo seletivo.

B) Efetivação da Matrícula:

A efetivação da matrícula se dá mediante o pagamento da primeira parcela do curso e entrega dos documentos no Polo escolhido, conforme disposto no item II.

Antes de efetuar o pagamento da matrícula / primeira parcela da mensalidade, o inscrito deverá se certificar da oferta do curso diretamente no Polo de apoio presencial, bem como, concordar com a forma da oferta do curso.

A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

O Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais da Pós-Graduação Lato Sensu - Modalidade Educação a Distância – EAD estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

C) Liberação de Acesso ao Ambiente Virtual:

Os candidatos que efetivarem a matrícula, assim como, terem sido devidamente inseridos no sistema financeiro receberão pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem ou pelo Departamento de Pós-Graduação a Distância *via e-mail*, orientações e informações sobre o acesso ao ambiente através do Login (Código Pessoa) e senha.

IV – CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS

Todos os cursos contarão com a carga horária mínima de 360 horas, incluindo o trabalho de conclusão de curso e período de duração mínimo de 12 meses. Os cursos são oferecidos por módulos, com entrada cumulativa e renovação de matrícula a cada 3 (três) meses.

V - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO

Serão oferecidas 150 vagas por curso, nos diferentes Polos. Os cursos ofertados e suas devidas habilitações, de acordo com o presente edital são:

- **MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL – Titulação: Especialista em Gestão Estratégica Empresarial** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 05/2017 de 08/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – Titulação: Especialista em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 02/2017 de 24/01/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS – Titulação: Especialista em Gerenciamento de Projetos** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 04/2017 de 02/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS – Titulação: Especialista em Finanças Corporativas** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 03/2017 de 25/01/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **MBA EM MARKETING DIGITAL – Titulação: Especialista em Marketing Digital** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 06/2017 de 09/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL – Titulação: Especialista em Direito Penal e Processual Penal** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 01/2017 de 16/01/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – Titulação: Especialista em Direito Civil e Processual Civil** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 07/2017 de 13/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO – Titulação: Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 08/2017 de 16/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL – Titulação: Especialista em Psicopedagogia Institucional** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 16/2017 de 09/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Titulação: Especialista em Educação Inclusiva** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 12/2017 de 02/03/2017. Duração mínima de 12 meses.

- **GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR – Titulação: Especialista em Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Escolar** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 15/2017 de 07/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVIMENTO E LINGUAGEM – Titulação: Especialista em Educação Infantil, Desenvolvimento e Linguagem** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 13/2017 de 02/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – Titulação: Especialista em Educação Física Escolar** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 10/2017 de 21/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – Titulação: Especialista em Docência do Ensino Superior** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 09/2017 de 20/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **SAÚDE DA FAMÍLIA – Titulação: Especialista em Saúde da Família** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 17/2017 de 09/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO AMBIENTAL – Titulação: Especialista em Gestão Ambiental** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 14/2017 de 06/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **NUTRIÇÃO FUNCIONAL E ESPORTIVA – Titulação: Especialista em Nutrição Funcional e Esportiva** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 18/2017 de 14/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO DE PESSOAS - Titulação: Especialista em Gestão de Pessoas** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 42/2017 de 23/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS - Titulação: Especialista em Gestão de Negócios Digitais** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 43/2017 de 24/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Titulação: Especialista em Gestão Social e Administração Pública** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 44/2017 de 25/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **CONSULTORIA EMPRESARIAL EM SERVIÇO SOCIAL - Titulação: Especialista em Consultoria Empresarial em Serviço Social** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 45/2017 de 25/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO EMPRESARIAL - Titulação: Especialista em Direito Empresarial** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 46/2017 de 26/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **NEUROCIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO - Titulação: Especialista em Neurociência Aplicada à Educação** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 47/2017 de 26/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: GESTÃO, DOCÊNCIA E PROCESSOS ACADÊMICOS - Titulação: Especialista em Educação a Distância: Gestão, Docência e Processos Acadêmicos** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 48/2017 de 27/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **HISTÓRIA REGIONAL - Titulação: Especialista em História Regional** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 49/2017 de 27/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO – Titulação: Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 50/2017 de 30/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOMOTRICIDADE - Titulação: Especialista em Psicomotricidade** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 51/2017 de 30/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **ENFERMAGEM DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR - Titulação: Especialista em Enfermagem do Trabalho e Saúde do Trabalhador** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 52/2017 de 31/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - Titulação: Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 53/2017 de 31/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL - Titulação: Especialista em Atenção Psicossocial e Saúde Mental** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 54/2017 de 01/11/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **MBA EM MARKETING E GESTÃO ESPORTIVA - Titulação: Especialista em Marketing e Gestão Esportiva** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 55/2017 de 01/11/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL - Titulação: Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 57/2017 de 01/11/2017. Duração mínima de 15 meses.

VI – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

Os cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Salgado de Oliveira não oferecem a possibilidade de transferência para outro curso/turma ou mudança de modalidade.

VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com sistema de avaliação da Pós-Graduação a Distância da Universo, será aprovado ao final do curso de especialização o aluno que cumprir as seguintes exigências:

- a) Realização das atividades propostas via ambiente virtual de aprendizagem (AF - Avaliação formativa (participação no Fórum) e AT - Trabalho específico da disciplina);
- b) Aproveitamento satisfatório na AP (Avaliação Parcial - avaliação virtual da disciplina);
- c) Aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento), isto é, nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina;
- d) Elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso no Polo, mediante as regras do Regulamento de TCC;
- e) Casos de reprovação em disciplinas devem seguir as normatizações institucionais e contratuais.

VIII - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o artigo 68 do Regimento da UNIVERSO, **para os cursos na Modalidade a Distância não serão criadas turmas com número inferior a 10 alunos**. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de pós-graduação estão em processo de adaptação, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) O processo seletivo objeto desta normativa é válido para a matrícula no **ano letivo de 2018**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- c) É vedada a inscrição nos cursos de pós-graduação a candidatos que possuam matrícula irregular junto à UNIVERSO. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- d) Em hipótese alguma o aluno deverá efetuar pagamentos diretamente para o Polo ou por meio de depósito bancário. A matrícula e todas as demais mensalidades devem ser pagas, exclusivamente, por meio de boleto bancário na rede bancária;
- e) A efetivação da matrícula no curso de pós-graduação está condicionada a apresentação do certificado de conclusão da graduação.
- f) O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no ato da inscrição qual o tipo de condição especial necessita para que a Universidade providencie o atendimento, na medida do possível.
- g) O prazo para efetivação da matrícula nos cursos de pós-graduação a distância será divulgado pela instituição em cronograma próprio, através do site www.online.universo.edu.br.
- h) O candidato que por algum motivo desistir do curso, deverá oficializar, em formulário próprio, o trancamento / cancelamento da sua matrícula diretamente no Polo a qual está vinculado, estando ciente dos serviços e taxas necessários para tais procedimentos.
- i) São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, o pagamento da taxa de inscrição e demais parcelas, em observância às normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- j) Em caso de dúvidas, o candidato deverá apresenta-las por e-mail para posgraduacao@ead.universo.edu.br.
- k) Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula dentro das normas previstas neste regulamento.
- l) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria de Pós-Graduação, que em caso excepcional, encaminhará à Reitoria da Universidade.

Niterói, 30 de outubro de 2017.